

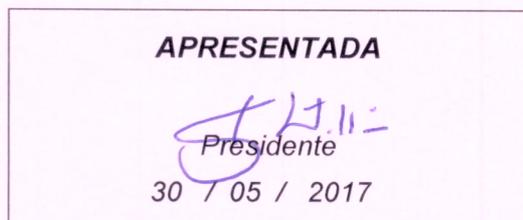


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 37

Apelo ao Ministério da Justiça e Ministério da Defesa para que as Guardas Municipais sejam autorizadas a portar armas de fogo de calibre restrito, similares às utilizadas pelas Polícias Civil e Militar.



CONSIDERANDO que o porte de arma de fogo poderá ser autorizado aos integrantes das Guardas Municipais, com fundamento no Estatuto do Desarmamento (Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003) e de seu Regulamento (Decreto n° 5.123, de 1.º de julho de 2004), bem como o que dispõe o artigo 12 da Lei Complementar Municipal n° 89, de 12 de junho de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DPF n.º 365, de 15 de agosto de 2006, do Departamento de Polícia Federal, publicada no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2006, que disciplina a autorização para porte de arma de fogo para os integrantes das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa DG/ DPF n.º 023, de 1º de setembro de 2005, que estabelece procedimentos para o cumprimento das atribuições conferidas ao Departamento de Polícia Federal pela Lei n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e pelo Decreto 5.123, de 1º de julho de 2004, concernentes à aquisição, transferência de propriedade, registro, trânsito e porte de arma de fogo, comercialização de armas de fogo e munições, e sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM;

CONSIDERANDO Que as Guardas Municipais contribuem de forma efetiva no combate a criminalidade, e que atuam com viaturas caracterizadas e respectivo fardamento, fato que as colocam em possibilidade real de confronto e que



Câmara Municipal de Jundiaí

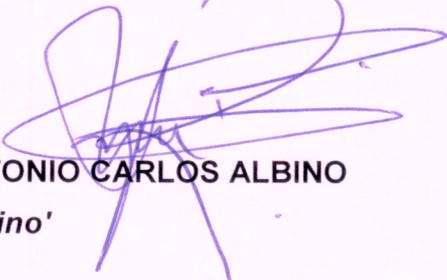
Estado de São Paulo

(Moção n.º 37 – fls. 02)

o armamento utilizado principalmente pelo crime organizado supera muito os utilizados pelas Guardas Municipais;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Ministério da Justiça e Ministério da Defesa para que as Guardas Municipais sejam autorizadas a portar armas de fogo de calibre restrito, similares às utilizadas pelas Polícias Civil e Militar.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2017.



ANTONIO CARLOS ALBINO

'Albino'